



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2015, (Do Sr Mendonça Filho).

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que “Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências”.

O Congresso Nacional promulga:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º .....

.....

.....

§ 5º O Abono Salarial deverá ter o seu calendário de pagamento executado obrigatoriamente dentro do ano relativo ao seu período aquisitivo.”

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir na Lei regra que proteja o trabalhador de manobras com o objetivo de postergar para o ano seguinte o pagamento do seu direito ao Abono Salarial.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Mendonça Filho**  
**Deputado Federal/PE**